



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ODACIR DAL SANTOS.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

CONSIDERANDO o recebimento do Acórdão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), referente ao **Processo n.º 1010012008-00**, que resultou na **Resolução n.º 13.749/2018**;

CONSIDERANDO que a referida Resolução do TCM-PA deu provimento a recurso para reformar decisão anterior e emitir Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas de Governo do exercício de 2008, após o gestor comprovar a regular aplicação de 26,80% na Educação, sanando a única falha que motivava a ressalva inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, que, acolhendo a decisão final do Tribunal de Contas, opinou pela aprovação das contas;

CONSIDERANDO, por fim, a competência exclusiva desta Câmara Municipal para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e em concordância com a Resolução n.º 13.749/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios, ficam **APROVADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, de responsabilidade do Sr. **ODACIR DAL SANTO**, relativas ao exercício financeiro de **2008**.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.565-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleissmb@gmail.com



Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Após a promulgação, comunique-se o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, 25 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
Presidente

ELISSONETH CARDOSO DA SILVA
Vice-presidente

JÚLIA DE ABREU FONTENELLE LOPES
Secretária